

VOTO Nº 58/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA

Processo nº 25351.905119/2026-69

Expediente nº 0236754/26-2

	Aprovação <i>ad referendum</i> do Afastamento internacional da servidora Julia Diniz Calatrone para inclusão na comitiva para participar da Missão Oficial do Ministro da Saúde do Brasil à China, em Chengdu e Pequim, de 15 a 19 de março de 2026, nos termos do Formulário de Descrição da Missão (SEI 4133537).
--	---

Área responsável: GGBIO/DIRE2

Relator: Diretor-Presidente Leandro Pinheiro Safatle

Relatório e análise

Trata-se de avaliação da solicitação apresentada pela Segunda Diretoria para a inclusão de representante da Gerência-Geral de Produtos Biológicos, Radiofármacos, Sangue, Tecidos, Células, Órgãos e Produtos de Terapias Avançadas (GGBIO), referente ao afastamento da servidora Julia Diniz Calatrone, a fim de integrar a comitiva para participar da Missão Oficial do Ministro da Saúde do Brasil à China, em Chengdu e Pequim, de 15 a 19 de março de 2026, nos termos do Formulário de Descrição da Missão (SEI 4133537).

A missão oficial à China em comitiva do Ministro da Saúde é estratégica para a Anvisa, pois viabiliza sua participação em agendas de alto nível voltadas ao fortalecimento da cooperação bilateral e à ampliação de parcerias institucionais na área de regulação sanitária. Destaca-se que a China, além de integrar os BRICS juntamente com o Brasil, é um dos principais parceiros comerciais do país e relevante fornecedor de medicamentos, insumos farmacêuticos ativos e outros produtos sujeitos à vigilância sanitária, o que reforça a importância estratégica da missão para os interesses institucionais da Anvisa.

Informa-se que a servidora se integrará à missão que com a participação da Diretora Daniela Marreco Cerqueira, e da servidora da AINTE, Alessandra Paixão Dias, aprovada por meio do Circuito Deliberativo nº 144/2026, de 25/02/2026 (SEI 4116447).

A unidade também solicita a emissão de passagens em prazo inferior ao previsto na Portaria nº 1.345/ANVISA, de 30 de julho de 2019.

Por fim, tendo em vista a proximidade da missão, observo que a urgência na deliberação do pleito se faz necessária, de modo que se aplica o disposto no inciso IV, art. 172 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 2022, que aprova e promulga o

Voto

Frente o exposto, **APROVO**, em caráter *ad referendum*, o afastamento internacional da servidora Julia Diniz Calatrone, a fim de integrar a comitiva para participar da Missão Oficial do Ministro da Saúde do Brasil à China, em Chengdu e Pequim, de 15 a 19 de março de 2026, nos termos do Formulário de Descrição da Missão (SEI 4133537) para compor a missão aprovada por meio do Circuito Deliberativo nº 144/2026, de 25/02/2026 (SEI 4116447).

Adicionalmente, tendo em vista o previsto na Portaria nº 1.345/ANVISA, de 30 de julho de 2019, voto pela AUTORIZAÇÃO para emissão de passagem em tempo inferior ao previsto.

Encaminho a decisão final à soberania da Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do Circuito Deliberativo.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pinheiro Safatle, Diretor-Presidente**, em 10/03/2026, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4133755** e o código CRC **004C7F18**.

Referência: Processo nº 25351.905119/2026-69

SEI nº 4133755